

**TERMO DE COMPROMISSO COM A UNIVERSIDADE IBIRAPUERA**

Prezados Colaboradores:

**ASSOCIAÇÃO PRINCESA ISABEL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº 00.954.213/0001-20, situ Av. Iraty, nº 297, Moema, São Paulo/SP., representadora da Universidade Ibirapuera, por seu representante legal que esta subscreve, vem, com respeito à presença de V.Sa, esclarecer e propor o que segue:

Em razão da reestruturação Institucional Acadêmica e Financeira que a Universidade Ibirapuera atravessa nesta fase de transição, solicitamos a compreensão de TODOS no que tange aos atrasos de salários ocorridos até a presente data, serão acertados no mês de AGOSTO/2009. Sendo que, os salários referentes à Junho/2009 e Julho/2009, serão normalizados.

Isto posto, solicitamos a compreensão de você COLABORADOR (A) para a condução regular das atividades acadêmicas de forma a não prejudicar os alunos em final do semestre e tão pouco comprometer a entrada de novos alunos.

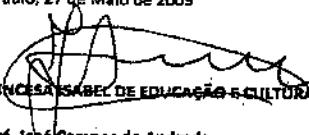
Salientamos que esta solicitação deve-se a gravidade da situação e a necessidade da proteção inquestionável desta Universidade no que diz respeito ao espaço de trabalho para professores, funcionários e formação e desenvolvimento de alunos que chegam até ela.

- 1) Pagamentos dos salários referentes: Dezembro/2008, Janeiro/2009 e 13º Salário/2008, serão pagos em 12 parcelas a partir de 31/08/2009;
- 2) O pagamento do mês de ABRIL/2009 dos professores e ou funcionários que não foi creditado ainda, será creditado até o dia 02/06/2009.
- 3) A partir de Agosto/2009 os pagamentos serão normalizados.

A manifestação de aquiescência deste compromisso deverá ser firmado entre as partes, conforme assinatura na relação anexa.

Por ser verdade firmamos este compromisso!

São Paulo, 27 de Maio de 2009

  
**ASSOCIAÇÃO PRINCESA ISABEL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Prof. José Campos de Andrade

Diretor Presidente